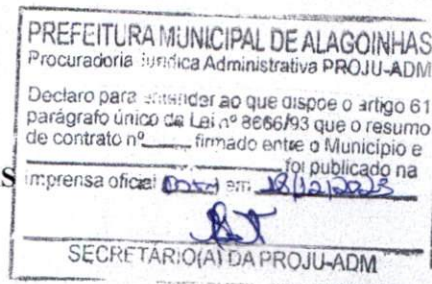




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 031/2023 – SEMAS.

TERMO ADITIVO N.º 001 0 AO CONTRATO N.º 386/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato neste ato representado pela Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.701.922/0001-21, situada à Av. Santos Dumont, 6105, sala 03, Lt Jd Sant Antonio Ed Acqua Marina Center, Portão, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.712-740, neste ato representada pela **Sr.ª KARLA EMILIA ANDRADE BORGES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.032.415-20, portadora do RG sob o nº 06.073.874-08 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 386/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº 12.550/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de **02 de dezembro de 2023 até 02 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 97.472,10 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.011	3.3.90.30 / 3.3.90.32/ 3.3.90.39	500.0000
	2.031		500.0000 / 660.0000
	2.129		500.0000
	2.226		500.0000 / 660.0000
	2.094		500.0000 / 660.0000
	2.097		500.0000 / 660.0000/ 661.0000
	2.096		500.0000 / 660.000 / 661.0000
	2.173		500.0000
	2.182		500.0000 / 660.0000
	2.026		500.0000
	2.107		500.0000 / 759.0000
	2.032		759.0000
	2.401		500.0000 / 759.0000



Pyppu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

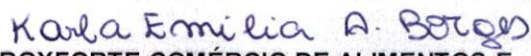
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de dezembro de 2023.


**RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**


**Karla Emilia A. Borges
BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
CONTRATADO**

CNPJ: 23.701.922/0001-21
BOXFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Santos Dumont, nº. 6105 Sala 03
Lot. Jd. Santo Antônio, Edif. Acqua M... Center
Estrada do Coco - CEP: 42.700-000
LAURO DE FREITAS - BA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 248/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 408/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 031/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 386/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.

Termo Aditivo nº. 244/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 180/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.

Termo Aditivo nº. 246/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGIOGINE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 392/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 247/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGIOGINE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 391/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 245/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PHC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 181/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.